

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de março de 2013.

Edição nº 1138

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	8
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	8
Súmulas de contratos.....	9
Editais.....	9

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	10
---------------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	11
Editais.....	11



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 17/2013

Dispõe sobre o processo de formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul -, com as alterações das Leis Estaduais nºs 11.350, de 12 de julho de 1999, 11.734, de 13 de janeiro de 2002 e 13.662, de 13 de janeiro de 2011,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É designado o dia **18 de maio de 2013**, no período das 8h às 17h, ininterruptamente, no Auditório "Mondercil Paulo de Moraes", sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar – Torre Sul, nesta Capital, para a votação de formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, dentre os Membros do Ministério Público no efetivo exercício do cargo.

Art. 2º São elegíveis os Membros do Ministério Público com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira e, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade implementados até a data da posse.

Art. 3º São eleitores todos os Membros do Ministério Público no efetivo exercício de suas funções.

Art. 4º A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Procurador-Geral de Justiça, será constituída pelos 3 (três) Procuradores de Justiça com maior antiguidade no cargo, em efetivo exercício, sob a presidência do mais antigo, e que tenham manifestado recusa em concorrer à eleição.

Parágrafo único. No caso de Procurador de Justiça designado para integrar a Comissão Eleitoral manifestar interesse em concorrer à formação da lista tríplice até o fim do prazo de inscrição previsto no artigo 5º deste Provimento, será designado para substituí-lo o Procurador de Justiça seguinte na lista de antiguidade.

Art. 5º Os Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça interessados em concorrer à formação da lista tríplice deverão apresentar suas candidaturas **até 05 de abril de 2013** à Comissão Eleitoral junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. É vedada a apresentação de candidaturas à formação da lista tríplice por via postal.

Art. 6º Findo o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Eletrônico do Ministério Público, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, observada a ordem alfabética, os nomes dos candidatos à formação da lista tríplice.

Art. 7º O prazo para impugnação de candidaturas será de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação da nominata pre-

vista no artigo anterior.

Parágrafo único. A impugnação poderá ser feita por qualquer membro do Ministério Público no exercício de suas funções, em petição escrita, dirigida à Comissão Eleitoral.

Art. 8º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para decidir sobre as impugnações interpostas e, após, providenciar na divulgação, no âmbito do Ministério Público, da nominata dos elegíveis.

Art. 9º Não havendo impugnações, a Comissão Eleitoral providenciará na divulgação da nominata dos elegíveis, no âmbito do Ministério Público, após decorrido o prazo previsto no artigo 7º deste Provimento.

Art. 10. Ocorrendo a hipótese de não haver número suficiente de candidatos à formação da lista tríplice, serão considerados elegíveis todos os Membros do Ministério Público com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira e, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade, que não manifestarem recusa expressa até **18 de abril de 2013** à Comissão Eleitoral junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, ressalvadas as hipóteses do § 8º do art. 4º da Lei nº 7.669/82.

Art. 11. Cada candidato à formação da lista tríplice poderá indicar, à Comissão Eleitoral, **até 14 de maio de 2013**, um fiscal integrante da carreira para acompanhar a votação, a apuração dos votos, a organização da lista tríplice e a proclamação dos eleitos.

Art. 12. Todos os Promotores de Justiça do interior do Estado ficam autorizados a se deslocarem para Porto Alegre para participação na votação, sem ônus para os cofres públicos e sem prejuízo de suas funções.

Art. 13. É admitido o voto por via postal, exceto para os membros do Ministério Público com atuação na capital do Estado.

Parágrafo único. O voto por via postal deverá ser postado na Comarca de atuação do eleitor e recebido na Unidade de Protocolo e Expedição da Procuradoria-Geral de Justiça até o horário de encerramento da votação.

Art. 14. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá a apuração dos votos, organizará a lista decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada integrante, o número de votos nulos e brancos e o índice de abstenção, proclamando a composição da lista com os 03 (três) candidatos mais votados.

Parágrafo único. Em caso de empate no número de votos para a composição da lista, preferirá o Membro do Ministério Público mais antigo na carreira; persistindo o empate, preferirá o mais idoso.

Art. 15. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

PROVIMENTO N.º 18/2013

Dispõe sobre a indicação de membro do Ministério Público para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional do Procurador-Geral da República, de indicar um representante dos Ministérios Públicos dos Estados para integrar o Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício Circular PGR/GAB/nº 9, de 06 de março de 2013,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º A indicação, ao Procurador-Geral da República, para fins do art. 103-B, XI, da Constituição Federal, do membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será feita pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham mais de trinta e cinco (35) anos e menos de sessenta e seis (66) anos de idade, e dez (10) anos de carreira.

Art. 3º São inelegíveis:

I – o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público;

II – os que se encontrem nas situações de afastamento do cargo previstas no artigo 46, incisos I, II e III, da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

Art. 4º Somente poderá concorrer à votação para elaboração da lista tríplice o membro do Ministério Público que se inscrever como candidato, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, e protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Torre-Norte, 8º andar, em até 5 (cinco) dias a partir da publicação de edital, habilitando-se, expressamente, para o Conselho Nacional de Justiça, devendo o requerimento ser acompanhado de “curriculum vitae”.

Art. 5º Na existência de mais de 03 (três) candidaturas, o Conselho Superior do Ministério Público procederá à elaboração de lista tríplice, a qual será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará ao Procurador-Geral da República o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que concorrerá à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Este Provimento entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 91/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ana Cristina Cusin Petrucci	3429202/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Andre Goncalves Martinez	3429369/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Claudio Ari Pinheiro de Mello	1755048/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Clovis Braga Bonetti	3429121/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Decio Luis Silveira da Mota	3429199/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Everton Luis Resmini Meneses	3429296/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Flavia Raphael Mallmann	3429261/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Joao Ricardo Santos Tavares	3429156/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Jose Francisco Seabra Mendes Jr	3429172/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Lisete Erbes	3429300/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Luciara Robe da Silveira Pereira	3429180/1	28/02/2008 a 25/02/2013



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

Lucilene Estrazulas Falcetta	3429105/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Luis Cesar Goncalves Balaguez	3429245/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Luiz Carlos Gick Fan	3429113/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Luiz Eduardo R de Menezes	3429148/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Marcela Romera	3432033/1	25/02/2008 a 22/02/2013
Martha Silva Beltrame	3429288/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Neidemar Jose Fachinetto	3429130/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Paulo Eduardo de Almeida Vieira	3429091/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Pedro Jardel da Silva Coppeti	3429253/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Ricardo Melo de Souza	3429210/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Roberta Brenner de Moraes	3429229/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Simone Spadari	3429164/1	28/02/2008 a 25/02/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de março para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 92/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Edson Fernando Maraschin	3432904/1	01 15 %	11/02/2013
Glayco de Bem Almeida	3432939/1	01 15 %	26/02/2013
Isabel Dossin Alves de Miranda	3444198/1	01 15 %	27/02/2013
Luciano Wolffenbittel	3434095/1	01 15 %	23/02/2013
Volmar Mendes Carvalho	3440133/1	01 15 %	25/02/2013

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriano Cardoso Scheffer	3443868/1	03 03 %	22/02/2013
Agner Guimaraes Altermann	3443779/1	03 03 %	13/02/2013
Alisson Amsberg Calazans	3451186/1	04 03 %	14/02/2013
Ana Paula Barga Salatino	3432068/1	03 03 %	01/02/2013
Angela Cristina Fiorioli Dahmer	3436462/1	04 03 %	05/02/2013
Branca Viviane de Souza Mazza	2775018/2	03 03 %	22/02/2013
Christian Eberle Pacheco	3379361/4	04 03 %	12/02/2013
Cintia Vieira Souto	3443353/1	03 03 %	05/02/2013
Claudia Olaves Paz	3334511/2	08 05 %	17/02/2013
Cristiane Leticia Zounar	2711508/2	03 03 %	01/02/2013
Cristiane Santos Wilhelms	3443760/1	03 03 %	05/02/2013
Daiana Tessmann Pommerening	3452034/1	01 03 %	27/02/2013
Debora Vargas Paynes	2712270/2	03 03 %	01/02/2013
Deise Leticia Watte	3446980/1	03 03 %	26/02/2013
Diego Hanke Ropke	3452018/1	01 03 %	22/02/2013
Dirlane Rodrigues de Menezes	3434036/1	08 03 %	24/02/2013
Edson Fernando Maraschin	3432904/1	05 03 %	11/02/2013



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

Francisco de Paula Gigante Balzano Neto	3388972/2	03 03 %	12/02/2013
Glauco Macedo de Azevedo	3442306/1	04 03 %	09/02/2013
Glauco de Bem Almeida	3432939/1	05 03 %	26/02/2013
Isabel Dossin Alves de Miranda	3444198/1	05 03 %	27/02/2013
Jacques Iscovitz	3374483/2	07 03 %	09/02/2013
Jaques Fernandes da Silva	3445950/1	04 03 %	18/02/2013
Joao Giglio Neves da Silva	3588386/1	01 03 %	28/02/2013
Jose Renato Vargas Garcia	2711648/2	03 03 %	01/02/2013
Juliane Leite Theobald Furst	2711656/2	03 03 %	01/02/2013
Katlin Graziela Nagel Trentin Mizerski	3447545/1	03 03 %	26/02/2013
Luciana Kist Dal Osto	2712156/2	03 03 %	01/02/2013
Luciano Goncalves dos Santos	2713799/2	03 03 %	01/02/2013
Luciano Wolffenbuttel	3434095/1	05 03 %	23/02/2013
Luisa Messerschmidt da Silveira	3432114/1	03 03 %	01/02/2013
Marcelle Silveira D Avila	3451917/1	01 03 %	01/02/2013
Mariele Silveira Moreira	2710897/2	03 03 %	01/02/2013
Marlise Pereira Machado	3426661/1	08 05 %	19/02/2013
Nubia Strelow Rocha	3439704/1	04 03 %	12/02/2013
Paulo Bohrer	3449769/1	06 03 %	22/02/2013
Paulo Otavio de Oliveira Bortoli	3447120/1	03 03 %	08/02/2013
Paulo Ricardo Fraga Ribeiro	3436586/1	04 03 %	25/02/2013
Raquel Carvalho Pinheiro	3541894/1	02 03 %	10/02/2013
Raquel Knop	3452042/1	01 03 %	28/02/2013
Reinner Geraldo dos Santos	3443345/1	03 03 %	17/02/2013
Renata Rizzatti	2712024/2	03 03 %	01/02/2013
Ricardo Lopes Caldas	3428656/1	07 05 %	21/02/2013
Roberta Ensslin	3452026/1	01 03 %	27/02/2013
Vanda Maria Gomes Meneses	3435458/1	06 03 %	24/02/2013
Volmar Mendes Carvalho	3440133/1	05 03 %	25/02/2013
Zenaide de Fraga	3432106/1	03 03 %	01/02/2013

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ana Lucia Vieira Vargas	3434990/1	26/02/2008 a 23/02/2013
Cristiane Dutra de Oliveira	3440923/1	04/02/2008 a 01/02/2013
Cristina Pinto Costa	3440931/1	10/02/2008 a 07/02/2013
Daniela Vallandro de Aragao	3440982/1	25/02/2008 a 22/02/2013
Edson Fernando Maraschin	3432904/1	14/02/2008 a 11/02/2013
Felipe Siqueira Moreira	3440966/1	26/02/2008 a 23/02/2013
Giovani Rivera e Souza	3440974/1	27/02/2008 a 24/02/2013
Glauco de Bem Almeida	3432939/1	29/02/2008 a 26/02/2013
Larisa Machado Dias	3427366/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Laura Fernandez Avellanah	3440915/1	05/02/2008 a 02/02/2013
Marcos Manoel Veiga dos Santos	3440877/1	28/02/2008 a 25/02/2013
Maria Elaine Sartoni dos Santos	3429237/1	27/02/2008 a 24/02/2013
Marlon Bibano Ribeiro	3402509/3	01/08/2007 a 30/07/2012
Rodrigo Cardoso Borba	3440940/1	02/03/2008 a 28/02/2013
Silvana de Azevedo Pimenta	3432890/1	07/02/2008 a 04/02/2013
Thayana Jacom Isbarrola dos Santos	3431916/1	01/03/2008 a 27/02/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de março para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

BOLETIM N.º 93/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Márcio dos Santos Gomes	3780066/1	01 a 03 03 %	15/01/2013	18/02/2013
Paulo Leandro Hoser	3769356/1	01 a 04 03 %	18/12/2012	08/02/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de março para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 94/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Fabio Camargo Bandeira	3451941/1	01 03 %	09/02/2013
Graciela Trevisan Ferreira	3451968/1	01 03 %	15/02/2013
Marcia Rosula Petrini Vargas	3443841/1	03 03 %	23/02/2013
Ricardo Andrade Grecelle	3436381/1	04 03 %	01/02/2013
Telmo Jose Fagundes Kloeckner	3446654/1	02 03 %	12/02/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de março para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N.º 95/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Adriana Claudia Silvestrin	3374939/3	01 a 04 03 %	25/01/2013	25/01/2013
Claudia Vaz Pinto	3431550/1	01 03 %	25/06/2010	04/02/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de março para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 106/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 03 de março de 2013, a Portaria n.º 1643/2012, que designou o Dr. SÁVIO VAZ FAGUNDES como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves (Port. 0391/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 03 de março de 2013, a Portaria n.º 1701/2012, que designou o Dr. OCTAVIO CORDEIRO NORONHA como Diretor da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito (Port. 0392/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 03 de março de 2013, a Portaria n.º 1942/2012, que designou o Dr. ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO como Diretor da Promotoria de Justiça de Tupaciretã (Port. 0403/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 04 de março de 2013, a Portaria n.º 1636/2012, que designou o Dr. RICARDO SCHINESTCK RODRIGUES como Diretor da Promotoria de Justiça de Bagé (Port. 0404/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 06 de março de 2013, a Portaria n.º 1750/2012, que designou o Dr. SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaqui (Port. 0410/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 06 de março de 2013, a Portaria n.º 1751/2012, que designou o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Itaqui (Port. 0411/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 03 de março de 2013, a Portaria n.º 1702/2012, que designou o Dr. RUDIMAR TONINI SOARES como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito (Port. 0430/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 08 de março de 2013, a Portaria n.º 1946/2012, que designou a Dra. ROBERTA GABARDO FAVA ARALDI como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Vacaria (Port. 0437/2013).

DESIGNAR

- com base no Provimento nº 57/2009, a Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, para integrar, como Secretária, o Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0407/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 06 de março de 2013, o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaqui, até 30 de junho de 2013 ou ulterior deliberação (Port. 0412/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 03 de março de 2013, Dr. RUDIMAR TONINI SOARES como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, até 30 de junho de 2013, ou ulterior deliberação (Port. 0431/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 07 de março de 2013, Dr. MARCELO TUBINO VIEIRA como Diretor da Promotoria de Justiça de Estância Velha, até 30 de junho de 2013, ou ulterior deliberação (Port. 0432/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 08 de março de 2013, Dr. ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, até 30 de junho de 2013, ou ulterior deliberação (Port. 0438/2013).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. JULIANA

VENTURELLA NAHAS GAVIÃO, ID n.º 3443590, Promotora de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02504/2012-1 - Port. 0455/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 077/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR. 00948.00008/2013-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 078/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR. 00860.00067/2012-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 079/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR. 00006.00023/2013-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 080/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR. 00803.00004/2013-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 081/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n.º 00872.00007/2010, instaurado com a finalidade de verificar as condições estruturais e de trafegabilidade de veículos e pessoas, bem como a conservação e manutenção da ponte sobre o Rio Ijuí, existente na ERS 344, divisa entre os Municípios de Ijuí e Santo Ângelo, tendo como investigado o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 43/2013-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO ZAMPROGNA, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00737/2010-7.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 107/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de março de 2013, a Portaria n.º 0235/2012, que prorrogou a Portaria 0106/2011, que reduziu a carga horária da servidora IVANA RODRIGUES DUARTE EBOLI, Secretario de Diligências, ID n.º 1662902, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00147/2012-6 - Port. 0218/2013).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de março de 2013, a Portaria n.º 0424/2012, que reduziu a carga horária do servidor MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3447693, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Lei n.º 7.253/79 (PR.01304.00008/2012-7 - Port. 0445/2013).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUSTAVO BRUSCHI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 0443/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOSE LUIS PINTO DE SOUSA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial Geral Estadual (Port. 0458-/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCUS BORN VOLKART, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 0459/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SCHIRAN MAINGUE ABRAHAO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 0474/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, KELLY FERREIRA CASARIN, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 0476/2013).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0474/2013, que nomeou SCHIRAN MAINGUE ABRAHAO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão (Port. 0475/2013).

CONCEDER

- no período de 07 de março de 2012 a 31 de janeiro de 2013, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao ex-servidor LEONEL PAIVA DE OLIVEIRA, conforme laudo da DISAT – SARH n.º 0001/2013, e de acordo com a norma prevista no artigo 56, caput, da Lei Estadual n.º 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Requerido em 07/03/2012 - PR.00677.00133/2012-4 - Port. 0444/2013).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 06 de março de 2013, a servidora GABRIELA PEREIRA MEDEIRO, ID n.º 3787508, do cargo em comissão de Assessor Especial I – CC-07, deste órgão (Port. 0456/2013).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/03/2013, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, RENATO GAUL, tendo entrado em exercício em 13/03/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 261-09.00/13-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/13

CONTRATADA: ARANCÍBIA TURISMO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de agenciamento, de reserva, de emis-

são, de remarcação ou alteração e de fornecimento de passagens aéreas nacionais e, excepcionalmente, internacionais, na modalidade de remuneração fixa por serviço – Transaction Fee.; **VALOR POR TRANSAÇÃO:** R\$ 0,01; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar do dia útil seguinte ao desta publicação; **DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.33/3304; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/2009 e 11.389/1999, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08, 47/05 e 54/02, e Leis Federais n.ºS 8.666/1993 e 10.520/2002. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de março de 2013,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

PROCESSO N.º 1618-09.00/12-5

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** Suprimir, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância 24h, instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, a partir das 07h30min do dia 18 de fevereiro de 2013, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R\$ 979,20, Montante 'B': R\$ 159,60, Montante 'C': R\$ 55,00 (estimado); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 084/2013

Resultado do Edital nº 069/2013 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 05/03/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00206/2013-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 069/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

EDITAL N.º 085/2013

Resultado do Edital nº 070/2013 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 05/03/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00207/2013-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 070/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 086/2013

Resultado do Edital nº 071/2013 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 05/03/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00209/2013-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 071/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 013/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00882.00044/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar irregularidades em nomeações de servidores em processo seletivo simplificado, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00913.00039/2012, instaurado pela Pro-

motora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar irregularidades na alienação e doação dos bens doados pela Receita Federal à Escola Estadual, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00829.00002/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Alberto Tedesco, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na execução do programa “O Estado na Estrada” Lotes 01 e 02, pelo DAER-RS, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00949.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no contrato firmado entre o Município de Xangri-Lá e a RBS Participações S/A, em município.

5) Inquérito Civil, nº 01203.00040/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no Processo nº 068030-20.00/11-5, adesão ao Registro de Preços nº 85/09 do Pregão Eletrônico nº 941/08 do Distrito Federal e no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 457/CELIC/2012, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00745.00025/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço de transporte de passageiros terceirizado da Secretaria Municipal de Saúde, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00726.00001/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Cíntia Foster de Almeida, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com a finalidade de investigar suposto caso de negligência da municipalidade com relação ao serviço de coleta de lixo, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00763.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de improbidade administrativa pela nomeação para cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00852.00096/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Érico Rezende Russo, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de investigar ocupação irregular e ilegal de área pública pertencente ao SPURG, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00852.00102/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar a regularidade de possível ato da municipalidade visando conceder aos ocupantes do Mercado Público Municipal a permanência no local sem qualquer tipo de processo de regularização, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00864.00066/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

12) **Inquérito Civil, nº 00920.00007/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal e demais servidores envolvidos, em município.

13) **Inquérito Civil, nº 00920.00008/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de investigar apontamentos efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado em relação ao exercício de 2008, impondo multa administrativa e glosa em desfavor da então Prefeita Municipal, cujas contas foram rejeitadas, em município.

14) **Inquérito Civil, nº 00775.00001/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa atinente ao Processo de Licitação Carta Convite 047/2011, em município.

15) **Inquérito Civil, nº 00794.00073/2011**, Aditamento à Portaria de Instauração nº 73/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de alterar o rol de investigados, em município.

16) **Inquérito Civil, nº 00908.000013/2012**, Aditamento à Portaria de Instauração, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na antieconomicidade e direcionamento de marcas e fornecedores na aquisição de pneus novos, realizada, mediante dispensa de licitação, em município.

17) **Inquérito Civil, nº 00794.00041/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a legalidade da exigência de cuidador privado, sob as expensas do Poder Público Municipal, por parte dos Hospitais do Município de Ijuí, para acompanhar paciente submetido à internação hospitalar, em município.

18) **Inquérito Civil, nº 00794.00030/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano aos consumidores em decorrência da fabricação e da comercialização de produtos impróprios ao consumo humano por empresa, em município.

19) **Inquérito Civil, nº 00794.00061/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos aos interesses dos consumidores em razão da comercialização de produtos animais de origem clandestina (sem inspeção sanitária) e, por isso, impróprios ao consumo, em município.

20) **Inquérito Civil, nº 00794.00034/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a omissão do Município de Ijuí, por sua Vigilância Sanitária, na fiscalização da comercialização indevida de produtos de origem animal impróprios ao consumo humano, por ausência de inspeção sanitária, em prejuízo dos consumidores, em município.

21) **Inquérito Civil, nº 00794.00033/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar irregularidade, com possível lesão aos interesses dos usuários do serviço de radioterapia mantido pelo Hospital de Caridade de Ijuí, tendo em vista a aparente ausência de responsável técnico habilitado e efetivamente presente em Centro de Oncologia, em município.

22) **Inquérito Civil, nº 00794.00032/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário em razão do pagamento por serviços não realizados de manutenção de vias públicas sem pavimentação no interior do Município de Ijuí, em município.

23) **Inquérito Civil, nº 00794.00046/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurre Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar irregularidade de atividade de chapeamento e pintura automotiva potencialmente poluidora, sem licenciamento, desenvolvida em estabelecimento, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 108/2013

TORNO SEM EFEITO a publicação do Edital de número 08/2013, constante no DEMP de 08/03/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 54/2013

FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme previsto no artigo 103-B, inciso XI, da Constituição Federal e Provimento n.º 18/2013, irá elaborar lista tríplice para subsidiar indicação pelo Procurador-Geral de Justiça, de (01) um membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para concorrer à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na classe do Ministério Público. Os membros interessados têm o prazo de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1138

05 (cinco) dias, a contar da presente publicação, para manifestação por escrito neste sentido, acompanhada de *curriculum vitae*. (Proc. PR. 00001.00398/2013-8).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.